



INDICAÇÃO N. 049/GP/CMUR.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

DE, 15 DE ABRIL DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: GILMAR GUSMÃO / PARTIDO-PT, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

“Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando os eixos técnicos competentes, **INDICAR A POSSIBILIDADE DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE BUEIRO DE CONCRETO, NA LINHA T-10, APROXIMADAMENTE 800 METROS DA LINHA A-02, PRÓXIMO DO SÍTIO DO Sr. ZÉ NILSON, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO.**”

JUSTIFICATIVA: Considerando que o local se encontra intransitável, ocasionando grandes contratempos entre os que necessitam trafegar na referida localidade. Pois, sabemos que neste período das chuvas, a população rural sofre muito com as estradas.

Certo que poderei contar com o pronto atendimento do Chefe Executivo, juntamente com sua equipe técnica responsável. Na oportunidade, agradeço desde já pela agilidade e deixo votos de respeito e valor.

Atenciosamente,

Gilmar Gusmão
VEREADOR - PT.
CMUR/ LEG. 2021-2024